



**Ata de Reunião (Nº 236)**

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove  
2 horas, na sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº 3553, Centro,  
3 realizou-se **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.),  
4 com a presença dos membros: Eugênio Maria Duarte, Emília Maria Martins de  
5 Toledo Leme, Carlos Henrique de Oliveira, Wilclem de Lazari Araújo, Celso  
6 Aparecido de Cerqueira Barreiro, Dimas Fernandes e José Martinho Wolf Ravazzi  
7 Neto. As conselheiras Andreia Peres, Silvana Aparecida da Rocha Delfino, Maria  
8 Aparecida Trazzi Vernucci Silva e Maria Carretero Vergínio justificaram  
9 antecipadamente suas ausências. Estiveram presentes na reunião: o Diretor  
10 Superintendente, Jair Moretti. A reunião teve a seguinte pauta: **I – Abertura dos**  
11 **Trabalhos: 1.1) Verificação de quórum. 1.2) Palavra da Superintendência. 1.3)**  
12 **Palavra dos Membros. II – Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação**  
13 **das atas das reuniões anteriores (Ata 235 não pronta); 2.2) Relatório de**  
14 **Gestão Corporativa (ref. ao 2º Semestre de 2018 – será enviado até**  
15 **20/04/2019, pois a não conclusão do estudo atuarial comprometeu a entrega**  
16 **do presente relatório); 2.3) Informações sobre cursos: 15º Congresso Estadual**  
17 **da APEPREM – Ribeirão Preto/SP – 08 a 10 de abril de 2019. III – Ordem da**  
18 **Pauta do dia: 3.1) Votação das Demonstrações Contábeis do Exercício de**  
19 **2018 (O auditor independente apresentará o relatório de auditoria); 3.2)**  
20 **Entrega e Comentários sobre a Sentença do Tribunal de Contas referente ao**  
21 **exercício de 2017. 3.3) Apresentação das decisões do Comitê de**  
22 **Investimentos no mês para referendo (se houver - nesse caso o comitê**  
23 **remeterá ofício ao conselho); 3.4) Votação do Novo Regimento Interno do**  
24 **Conselho Municipal de Previdência; 3.5) Agendamento de Reunião**  
25 **Extraordinária para apreciação e aprovação de alterações da Política de**  
26 **Investimentos de 2019, Estudo Atuarial e Relatório de Gestão Corporativa. A**  
27 **reunião teve início com a verificação do quórum, o qual estava de acordo com o §8º**  
28 **do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei**  
29 **Complementar nº 364/2012. A presidente do colegiado, Emília Maria Martins de**  
30 **Toledo Leme, agradece a todos pela presença e passa a palavra para o Diretor**  
31 **Superintendente, que dá a boa vinda a todos. Passada palavra aos membros, o**  
32 **conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona se haverá a apresentação prévia**  
33 **do conteúdo a ser exposto no debate sobre a reforma da previdência que ficou**  
34 **marcada para 04/04/19 e, ainda, solicita que a apreciação e votação do regimento**  
35 **interno fosse remarcado para uma outra reunião, haja vista que as conselheiras**





36 representantes dos servidores aposentados, tanto a titular quanto a suplente, não  
37 puderam estar presentes hoje. O conselheiro Wilclem de Lazari Araújo explica que  
38 pelo conteúdo da pauta e também pelo fato de a apresentação não estar concluída,  
39 não será possível a apresentação prévia do material a ser exposto no debate, porém,  
40 informa que antes da data do debate, assim que o material estiver pronto,  
41 encaminhará por e-mail aos integrantes da Comissão. Com a palavra, o conselheiro  
42 Eugênio Maria Duarte pede que se registre em ata sua posição contrária a proposta  
43 de reforma da previdência nos termos em que está, pois, em seu entendimento, ela  
44 destrói o modelo hoje vigente e reduz tudo a uma financeirização da previdência,  
45 onde o funcionário será o responsável por sua aposentadoria, concluindo que esse  
46 modelo já não deu certo em outros países e não dará certo no Brasil. O conselheiro  
47 Celso Aparecido de Cerqueira Barreiro, no uso da palavra, também se diz contrário  
48 a proposta de reforma da previdência e informa que o Sindicato dos Servidores  
49 Públicos Municipais solicitou reunião com o Prefeito municipal para conversar  
50 sobre o tema, pois o conselheiro acredita que o modelo de capitalização proposto na  
51 reforma traria trágicas consequências para a RIOPRETOPREV. Após a palavra dos  
52 membros, foi colocada em votação a proposta do conselheiro Carlos Henrique de  
53 Oliveira para **adiar a apreciação e votação do regimento interno, sendo que,**  
54 **por unanimidade, foi aprovada a retirada do item da pauta e a sua inclusão**  
55 **na pauta da próxima reunião ordinária do colegiado.** Em seguida, os membros  
56 foram informados sobre o 15º Congresso Estadual da APEPREM, a ocorrer na  
57 cidade de Ribeirão Preto/SP de 08 a 10 de abril de 2019, cabendo aos membros  
58 interessados em participar encaminhar solicitação ao Diretor Executivo.  
59 Adentrando-se a Ordem da Pauta do dia, o senhor Noroel Alcantara da Silva Junior,  
60 sócio da empresa Award Auditores Independentes, apresenta o senhor Alisson  
61 Oliveira, que é quem esteve junto a Autarquia apurando as informações. O senhor  
62 Alisson, por sua vez, faz a apresentação do relatório emitido em 14 de março de  
63 2019 sobre as demonstrações contábeis findas em 31/12/2018, com as seguintes  
64 ressalvas: *a) conforme nota explicativa no 3.1, o Município de São José do Rio Preto editou a Lei*  
65 *Complementar 545 de 6 de setembro de 2017, que transfere o direito de recebimento de créditos*  
66 *judiciais do IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Este processo teve seu*  
67 *trânsito julgado e está em processo de habilitação para o recebimento de precatórios. Devido a*  
68 *natureza do processo e por tratar-se de recebimento futuro de outra autarquia, não é possível*  
69 *concluir acerca da necessidade ou não de correção monetária dos valores, ajuste a valor presente ou*  
70 *provisão para deságio do valor registrado de R\$ 155.700 mil; b) Conforme comentado na nota*  
71 *explicativa no 5.1, os dados utilizados para o registro dos ajustes do passivo atuarial no exercício*

4

2





72 *social findo em 31 de dezembro de 2018, são relacionados ao exercício social imediatamente*  
73 *anterior. Este procedimento é utilizado pela administração da Entidade por entender que a*  
74 *portaria 403/2008 em seu artigo 14 o prevê. Entretanto, conforme as práticas contábeis adotadas*  
75 *no Brasil para entidades públicas, o passivo deve ser reconhecido pelo regime de competência. Assim*  
76 *sendo, não nos foi possível por meio de outros procedimentos, concluir acerca da necessidade ou não*  
77 *de complemento do saldo registrado como passivo atuarial de R\$ 564.940 mil. c) A Entidade*  
78 *figura como requerida em diversas ações judiciais demandadas por participantes, postulando*  
79 *principalmente a obtenção de redução, isenção ou devolução de contribuições, revisão de*  
80 *aposentadorias, concessão de pensões, incorporação de vantagens, entre outras demandas. Entretanto*  
81 *não foi registrada contabilmente a provisão para fazer frente às perdas decorrentes de decisões*  
82 *desfavoráveis ou com provável possibilidade de perda. Em razão dos assessores jurídicos da*  
83 *Entidade não terem mensurado em 31 de dezembro de 2018, os montantes envolvidos atualizados*  
84 *das referidas demandas, que de acordo com esses assessores jurídicos, em sua maioria impactam o*  
85 *fundo financeiro, não foi possível a aplicação de procedimentos obrigatórios e alternativos de*  
86 *auditoria visando a validação dos critérios aplicados pela administração para o não registro de*  
87 *qualquer valor, a título de provisão para passivos eventuais em discussão judicial. O relatório da*  
88 *auditoria contém também um ponto de ênfase: Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção*  
89 *para que em 31 de dezembro de 2018, a Entidade possui R\$ 91.192 mil relacionado a imóveis*  
90 *recebidos da Prefeitura do Município de São José do Rio Preto para fazer frente a alíquota*  
91 *suplementar instituída pela Lei Complementar 396/2013. Estes imóveis são avaliados por meio*  
92 *de laudo, entretanto a realização efetiva pelo montante registrado e sua liquidez dependerão das*  
93 *condições de mercado no momento da alienação. Sobre a ressalva o Diretor Superintendente,*  
94 *Jair Moretti, pede a palavra e explica aos conselheiros que o valor de R\$ 155 milhões*  
95 *não se discute, pois foi homologado por um perito judicial no processo já transitado*  
96 *em julgado, a não ser que se procure vendê-lo no mercado, o que não é o interesse*  
97 *da Autarquia; inclusive, diz haver lei prevendo que todos os precatórios sejam*  
98 *liquidados até 2024. Ainda, o Diretor Superintendente afirma que já houve no*  
99 *processo, para efeitos de emissão do precatório, uma reavaliação direito oriundo da*  
100 *ação, ressaltando que o valor atualizado equivale a R\$ 182 milhões, mas acredita*  
101 *que, realmente, essa diferença não possa ser contabilizada, pois a correção ainda não*  
102 *foi homologada pelo Poder Judiciário; todavia, o valor de R\$ 155 milhões não*  
103 *poderia ser diminuído. Em relação a ressalva discriminada no item “b”, que se refere*  
104 *ao regime de competência da base atuarial que a Caixa Econômica Federal utiliza*  
105 *para realização do cálculo atuarial, o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto,*  
106 *explica que há a Normativa da Secretaria da Previdência permite a utilização da base*  
107 *referente do período de julho até dezembro do ano anterior. Assim, para suprimir tal*

4





108 ressalva nas próximas auditorias, seria possível encaminharmos as informações para  
109 elaboração da avaliação atuarial com data-base de outubro; Nesse cenário,  
110 provavelmente em janeiro a avaliação atuarial já estaria pronto e a contabilidade  
111 poderia usar as informações referentes as reservas matemáticas. A ressalva do item  
112 “c” refere-se à constituição de reservas contábeis para as ações judiciais que  
113 possivelmente a RIOPRETOPREV irá perder. O conselheiro Carlos Henrique de  
114 Oliveira questiona se a RIOPRETOPREV adotará a recomendação da provisão  
115 contábil e se esse levantamento feito de acordo com a chegada das demandas  
116 judiciais será comunicado ao este conselho. O conselheiro e advogado da Autarquia,  
117 Wilclem de Lazari Araújo, esclarece que mensalmente seria inviável o levantamento,  
118 atualização e apresentação dos valores, sendo que o superintendente sugere que se  
119 faça uma apresentação semestral: uma na metade no ano e outra junto as  
120 apresentações contábeis de fechamento do exercício. O conselheiro José Martinho  
121 Wolf Ravazzi Neto sugere que nas demandas comuns que normalmente são  
122 perdidas, seja feito acordo para pagamento administrativo, evitando, assim, as custas  
123 processuais e o maior trabalho dos advogados; como exemplo, o conselheiro cita o  
124 caso das referências, que a Prefeitura acabou por corrigir de todos os servidores  
125 ativos e vem fazendo acordos administrativos para pagamento do pretérito com  
126 aqueles servidores que não ingressaram na justiça. O Superintendente, Jair Moretti,  
127 diz que isso também está sendo feito pela Autarquia, sempre que possível.  
128 Continuando a apresentação, o auditor Alisson diz que foi levantada uma “ênfase”,  
129 que não é uma ressalva, mas é algo que se quer chamar a atenção, em relação aos  
130 imóveis e terrenos, que estão contabilizados de acordo com laudo de avaliação,  
131 porém, o valor deles vai depender da precificação de mercado quando da venda dos  
132 mesmos. Em seguida, os auditores apresentaram os dados das receitas e despesas. O  
133 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona um dos pontos apresentados,  
134 que o auditor chamou de reversão, sendo explicado pelo senhor Alisson que  
135 reversão se trata de despesa esperada, mas não realizada, que é revertida como  
136 receita na avaliação seguinte. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira se diz  
137 preocupado com os valores dessas reversões, que em 2018 foi de R\$ 65 milhões e  
138 em 2017 de R\$ 250 milhões, e questiona se isso se trata de um erro de projeção do  
139 cálculo atuarial, e pergunta, ainda, se com base nisso, o próximo cálculo atuarial  
140 trará um déficit atuarial menor, sendo respondido pelo auditor que não  
141 necessariamente, pois há expectativas levadas em conta no cálculo atuarial que se  
142 não efetivadas trazem mudanças, como por exemplo a mudança na expectativa de  
143 vida, um aumento considerável das concessões de aposentadorias, além de outros

49





144 fatores. Os auditores complementam dizendo que não tem como apurar ou  
145 contestar o cálculo atuarial em si, mas afirma que fizeram testes na base de dados  
146 encaminhada ao atuário e chegaram à conclusão que as informações estavam  
147 corretas e consistentes. O conselheiro Eugênio Maria Duarte pergunta como a  
148 carteira de investimentos, tendo um superávit de R\$ 20 milhões, não teve esse  
149 aumento efetivo em seu patrimônio. O auditor, Alisson, explica que durante o ano a  
150 RIOPRETOPREV realizou resgates para pagamento de suas obrigações, cerca de  
151 R\$ 2 milhões por mês, em média, com exceção do mês de dezembro, por conta da  
152 patronal referente ao abono anual, por isso a valorização não é percebida no total de  
153 recursos. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira alega que essas grandes  
154 diferenças ensejariam uma auditoria atuarial; e diz ainda que desde a criação deste  
155 colegiado, na legislação, havia previsão de auditoria contábil e atuarial, mas nunca  
156 foi feita e, inclusive, a administração anterior retirou da legislação. O conselheiro  
157 Carlos Henrique de Oliveira propõe, para que ao fim da exposição seja votada pelos  
158 pares a contratação de uma auditoria atuarial. Nesse momento, o Superintendente,  
159 Jair Moretti, questiona a necessidade de tal auditoria, pois, no passado, se fazia mais  
160 de um cálculo atuarial e o da Caixa Econômica Federal era o escolhido pelo  
161 conselho, por isso hoje só é realizado o estudo com a Caixa Econômica Federal. O  
162 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira alega que o estudo atuarial parece uma  
163 caixa preta, pois toda vez que se fala em auditá-lo causa um alvoroço, e se contesta o  
164 estudo e o déficit apurado, mas se o estudo é acatado pela RIOPRETOPREV e não  
165 é contestado por seu corpo técnico, não há que se desmerecê-lo. O  
166 Superintendente, Jair Moretti, afirma que ninguém está questionando o estudo  
167 atuarial e o déficit, mas que o problema está na forma como a informação é passada  
168 para os servidores, pois se fala em falência da previdência municipal, mas não se fala  
169 que esse gasto é de longo prazo, e também não se fala que tem uma lei que amortiza  
170 e acaba com o déficit e, em último caso, se a previdência não tiver recursos, a  
171 Prefeitura responde solidariamente e arcará assumir os benefícios. O conselheiro  
172 Carlos Henrique de Oliveira diz que, infelizmente, os percentuais de amortização do  
173 déficit trazidos pela lei de aporte são impraticáveis, e diz que, por isso, o cálculo é  
174 mentiroso, e que é uma barbaridade acreditar que essa lei será cumprida, mas, ao seu  
175 ver, a RIOPRETOPREV irá acabar com a aprovação da reforma da previdência do  
176 jeito que está. A presidente do colegiado, Emília Maria Martins de Toledo Leme,  
177 pede para que os auditores terminem a apresentação. Enfim, o senhor Alisson  
178 termina apresentação e conclui que, ao final da auditoria, chegou-se a um déficit no  
179 exercício de 2018 de R\$ 135 milhões. A presidente do colegiado, Emília Maria

4






180 Martins de Toledo Leme, agradece a apresentação dos auditores e coloca a as  
181 demonstrações contábeis da entidade em votação, **sendo que, por unanimidade, o**  
182 **conselho deliberou pela aprovação das demonstrações contábeis e prestação**  
183 **de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2018, com**  
184 **as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes.** O conselheiro  
185 Carlos Henrique de Oliveira informa aos pares que o membro do Comitê de  
186 Investimentos recém indicado pelos conselheiros representantes dos servidores  
187 acaba de realizar a prova para obtenção do certificado CPA-10, tendo ele sido  
188 aprovado com 90% de acerto. Passado ao próximo item da Ordem da Pauta do dia,  
189 o Diretor Superintendente, Jair Moretti, comenta sobre a sentença do Tribunal de  
190 Contas do Estado de São Paulo; ao seu ver, não compete ao auditor fazer juízo de  
191 valor de uma entidade, acredita que foi um exagero falar sobre falência da  
192 RIOPRETOPREV e diz que crê na competência do auditor, mas, que ele foi  
193 exacerbado. Porém, continua o senhor Jair Moretti, a maioria das ressalvas foram  
194 acolhidas pela Autarquia, pois acredita haver pontos a serem melhorados e erros a  
195 serem corrigidos, mas duas delas foram motivo de recurso: é o caso das gratificações  
196 recebidas pelos servidores da autarquia e da forma de incorporação pelos servidores  
197 efetivos ocupantes de cargo em comissão, que, segundo o Diretor Superintendente,  
198 ambas as verbas estão dentro da legalidade. O senhor Jair Moretti informa que,  
199 apesar desses apontados e da forma colocada pelo auditor, na conclusão as contas  
200 são julgadas regulares, com ressalva, e determina elaboração de estudos em  
201 envolvendo todos os órgãos competentes e os segurados para deliberação sobre a  
202 viabilidade da manutenção do regime próprio de previdência municipal, bem como  
203 promover ações efetivas a fim de equacionar o elevado déficit atuarial. De acordo  
204 com levantamento feito pelo Diretor Superintendente, desde 2002 todos os  
205 julgamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo trazem essa mesma  
206 determinação e, afirma Jair Moretti, isso já é feito pela RIOPRETOPREV.  
207 Também, há determinação para cessação do pagamento irregular das gratificações  
208 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo nomeados para o exercício  
209 de cargo de provimento em comissão, sendo que o Superintendente informa que foi  
210 feito recurso com efeito suspensivo referente a essa determinação, defendendo sua  
211 legalidade, e acredita que o Tribunal irá acolher o recurso. O conselheiro Carlos  
212 Henrique de Oliveira pede a palavra e se diz entristecido quando o trabalho de um  
213 servidor público é depreciado, como ocorrido na fala do Diretor Superintendente  
214 em relação ao auditor do Tribunal de Contas. Diz ainda, o conselheiro, que caso se  
215 ache a conduta do servidor inapropriada, há meios legais para que tal conduta seja

6-4





216 avaliada. Carlos Henrique de Oliveira também pede para citar um ponto colocado  
217 pelo auditor, que diz que as circunstâncias revelam desatendimento ao Artigo 40,  
218 caput, da Constituição Federal, que assegura o regime próprio de previdência aos  
219 servidores públicos ativos e inativos, desde que observados critérios que preservem  
220 o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, e diz que situações análogas têm causado  
221 desaprovação por parte do TCE, a exemplo do TC 2946/26/09, dentre outros. O  
222 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira afirma crer que o plano chamado de  
223 amortização do déficit, na verdade, é um plano de aceleração do déficit, pois o  
224 aumento do déficit ganhou velocidade após aprovação do plano. O conselheiro  
225 ainda diz que o julgamento do TCE aponta que a situação é grave, pois em caso de  
226 insolvência do RPPS o município encontrará dificuldades de honrar os  
227 compromissos com os inativos, pois certamente causará significativo déficit  
228 orçamentário no ente federativo. Por fim, Carlos Henrique de Oliveira não vê  
229 exagero nas conclusões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pois há um  
230 grande embasamento legal e técnico. O conselheiro Wilclem de Lazari Araújo  
231 pondera que a maioria das ações para equacionamento do déficit deverão ser do  
232 município, inclusive na sentença do tribunal de contas há elogios quanto a gestão da  
233 RIOPRETOPREV, que agiu com diligência, por isso, ao analisar a gestão da  
234 Autarquia o TCE julga regular. Findo o assunto e passado ao próximo item da  
235 pauta, o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, **apresenta as decisões do**  
236 **Comitê de Investimentos no mês que, após discutidas, foram referendadas**  
237 **pele colegiado.** No último item da pauta, o Diretor Executivo informa que o  
238 agendamento da reunião extraordinária para apresentação e aprovação do cálculo  
239 atuarial dependerá da Caixa Econômica Federal, pois, por mudanças nos fluxos das  
240 informações na Caixa, o estudo ainda não ficou pronto, mas todas as críticas  
241 apontadas forma esclarecidas e assim que o estudo ficar pronto será agendada  
242 reunião com participação do atuário para apresentação, discussão e aprovação,  
243 sendo que os conselheiros serão avisados e o estudo encaminhado com  
244 antecedência. Quanto a aprovação da retificação da Política de Investimentos, fica  
245 marcada sua apresentação, discussão e aprovação na próxima reunião ordinária do  
246 colegiado, que ficou agendada para dia 26/04/2019, às 09h00min. Sem mais  
247 assuntos, é encerrada a reunião. Assim, eu, Adriano Antônio Pazianoto  
248  lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai  
249 assinada por mim e por todos os presentes.



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**R.P.P.**  
RioPretoPrev

  
EUGÊNIO MARIA DUARTE

  
EMÍLIA MARIA MARTINS DE  
TOLEDO LEME

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

  
WILCLEM DE LAZARI ARAUJO

CELSO APARECIDO DE CERQUEIRA  
BARREIRO

DIMAS FERNANDES

JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI  
NETO